



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº 190

do Processo nº 2003-0.290.158-9 em 16.11.2004 (a) **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro**

Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2003-0.290.158-9
Interessado : EXTO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Local : R. Dr. Cândido Espinheira, 319 a 351 - Perdizes
Assunto : Proposta de participação na Operação Urbana Água Branca,
nos termos da Lei nº 11.774/95
Nº da Proposta : AB0016/04
Área do Terreno : 1.548,00m²
Contribuinte nº : 020.068.0008-6, 020.068.0003-5, 020.068.0004-3,
020.068.0005-1, 020.068.0006-1 e 020.068.0007-8.
Zona de Uso : Z2
Categoria de Uso : R3-01

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em função das decisões tomadas na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de outubro de 2004, emite o seguinte:

DESPACHO SEMPLA.CTLU/090/2004

Nos termos da Lei nº 11.774/95, examinada a documentação apresentada, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, determina:

1. Fica reti-ratificado o DESPACHO SEMPLA.CTLU/078/2004 quanto ao item 1.1, para efeito de transcrição dos números de contribuintes que compõem o imóvel, que passa a ter a seguinte redação:

“1.1 Sobre o imóvel com área de 1.548.00m² (hum mil, quinhentos e quarenta e oito metros quadrados), à R. Dr. Cândido Espinheira, 319 a 351 - Perdizes, contido na zona de uso Z2 e tributado aos contribuintes de nºs 020.068.0008-6, 020.068.0003-5, 020.068.0004-3, 020.068.0005-1, 020.068.0006-1 e 020.068.0007-8 foram aprovados os seguintes índices e características de uso e ocupação do solo a seguir descritos:”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº 191

do Processo nº 2003-0.290.158-9 em 16.11.2004 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Montalvo
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

2. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições do DESPACHO SEMPLA.CTLU/078/2004.
3. Publique-se.
4. À EMURB para as providências subseqüentes.

16.novembro.2004

Jorge Wilhelm
JORGE WILHEIM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/ef.

Publicado
20m 17.11.04
Bel. Luiz Guilherme S. Montalvo
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU